

- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011913/09-6, resolve:
- $N^{\underline{o}}$ 2.723 Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FERNANDA LÎMA MIRANDA ROCHA, matrícula nº 208659, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete do Senador Jayme Campos, a partir de
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011831/09-0, resolve:
- N° 2.724 Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMAR-GO, matrícula nº 206717, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete do Senador Valter Pereira
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011832/09-6, resolve:
- Nº 2.725 Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, FLODOALDO ALVES DE ALENCAR para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, SF02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009248/09-9, resolve:
- N° 2.726 Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9° da Lei n° 8.112, de 1990, REGINA AMÉLIA D'ALENCAR LINO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Mauro Fecury.
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010401/09-1, resolve:
- Nº 2.728 Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC Nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARIA NATIVIDADE DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento) dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor LUCAS DOS SANTOS, matrícula 12625-ERGON, a partir da data do óbito, 31/05/2009.
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que tamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

 Art. 2º Revoga a Portaria nº 671, de 14.12.2006.
- Nº 2.729 Fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a HANNAH RODRIGUES DE SOUSA, na condição de filha menor, no percentual de 50% (cinquenta por cento), e pensão vitalícia a MARIA NEVES DE SOUSA, na condição de cônjuge, no percentual de 50% (cinquenta por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o exservidor MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 30433-ER-CON, a portir de date do côbito 25/05/2009 GON, a partir da data do óbito, 25/05/2009.
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo nº 010857/09-5, resolve:
- Nº 2.730 Fundamentado nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC Nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004 e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão temporária a DÉBORA ISAURA DE MACEDO, na condição de filha menor, no percentual de 100% (cem por cento), dos proventos que percebia o ex-servidor GEOVANI SIMÕES DE MA-CEDO, matrícula 40578, a partir da data do óbito, 08/06/2009.
- O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011988/09-6, resolve:
- N^{ϱ} 2.735 Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei n^{o} 8.112, de 1990, ROSIMEIRE DE CASTRO CORREIA, matrícula nº 208430, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP02, do Gabinete da Liderança do PT, a partir de 02/07/2009.

HAROLDO FEITOSA TAIRA

Poder Iudiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 578, DE 6 DE JULHO DE 2009

- O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUS-TIÇA, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:
- Exonerar, a partir de 3 de julho de 2009, FERNANDO ME-LO LUIZE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do cargo em comissão de Assessor II da Assessoria Técnica aos Conselheiros e às Comissões do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

Min. GILMAR MENDES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **SECRETARIA**

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2009

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e nos arts. 2°, I, e 4° da Portaria n° 204, de 26.09.2002,
- Nº 504 Art. 1º Dispensa DENILSON NUNES MOURÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função de confiança de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração. Art. 2º Designa MARIA CRISTINA SALES MENEZES,
- Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função de confiança de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,
- Nº 505 designar ANA PAULA VILELA DE PÁDUA, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir a Assessora III, Nível CJ-3, da Assessoria Especial, no período de 20 a 29.7.2009.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

- Nº 506 Art. 1º Designa:

 I) CEZAR ANDERS AIDAR, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para substituir a Chefe da Seção de Atenção Odontológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Assistência à Saúde, da Secretaria de Atenção à Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;
- II) ROBERTO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, Nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, em seus afas-
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, XV, do Regulamento Interno, e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:
- Nº 507 designar MARIA CRISTINA SALES MENEZES, Analista Nº 307 - designal MARIA CRISTINA SALES MENEZES, Anansta Judiciária, Área Judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Análise e Compras, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, no período de 15 a 24.7.2009.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA SECRETARIA

PORTARIAS DE 9 DE JULHO DE 2009

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:
- Nº 456 Designar para substituir titulares da Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais, da Secretaria Judiciária, em seus sincado de Flocessos Recursais, da Secretaria Judiciaria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado e da função comissionada, respectivamente:

 JOSÉ AURELIO MARTINS FERREIRA, matrícula S043715, para substituir o Coordenador, código CJ-2;

 BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO, matrícula S023447, para electron de la constant de la consta
- ra substituir o Chefe da Seção de Encaminhamento de Processos Recursais:
- JOSÉ GARCIAS ALVES DE MACEDO, matrícula S007956, para substituir o Chefe da Seção de Apoio à Classificação
- de Processos Recursais;
 CLÁUDIO ROBERTO YAMIN RODRIGUES DA CUNHA, matrícula S027159, para substituir o Chefe da Seção de Classificação de Processos Recursais.

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- Nº 457 Designar ROSE MARY DOURADO REIS NÓBREGA, matrícula S039882, para substituir o Chefe da Seção de Gerência de Rede, código FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- Nº 458 Designar JOSIANE ALVES PEREIRA, matrícula S051793, para substituir a Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria da Sexta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- N^{ϱ} 459 Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada da Secretaria Judiciária:
- ANA CAROLINA LEONE ESPINDOLA, matrícula S052773, Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais
- MARIA KENIA QUEIROZ SILVA, matrícula S045092, a partir de 8 de julho de 2009, Chefe da Seção de Controle de Matéria Repetitiva, código FC-6, da Coordenadoria de Análise de Matéria Repetitiva, em virtude de sua posse em outro cargo público, inacumulável.
- el. Art. 2º Designar para função comissionada da Secretaria Judiciária:
- HADSON ABREU DE OLIVEIRA, matrícula S052897, Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Classificação de Processos Recursais:
- ANA CAROLINA LEONE ESPINDOLA, S052773, Chefe da Seção de Controle de Matéria Repetitiva, código FC-6, da Coordenadoria de Análise de Matéria Repetitiva.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990,
- $\rm N^2$ 460 Revogar, a partir de 1º de julho de 2009, a Portaria/SGP n. 286, de 7 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União no dia 9 subsequente.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:
- Nº 461 Designar ANDERSON MOREIRA VIEIRA, matrícula S042549, para substituir o Coordenador de Autuação de Processos Recursais, código CJ-2, da Secretaria Judiciária, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo comissionado.
- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- Nº 462 Designar LUIZ FERNANDO ALVES LACERDA, matrícula S014545, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Baixa, código FC-6, da Coordenadoria da Primeira Seção, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

- O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, com base no art. 105, § 1°, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:
- Nº 464 Designar MARCUS DANIEL BOCHE para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Representação do STJ no Rio de Janeiro, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre de Paula Pinto Carneiro.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO **SECRETARIA**

ATO Nº 489, DE 9 DE JULHO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 503.200/2009-2, resolve: